



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 458/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Lajeado, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 011, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de fevereiro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
PERICLES PURPER THIELE	03/01/2018	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em exercício